



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL

N.º 29/2006

RECTIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 24/2006

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho do Cartaxo:

FAZ PÚBLICO, a seguinte rectificação à deliberação tomada sobre o ponto um, da ordem de trabalhos, da sessão ordinária de 29 de Setembro:

Assim, onde se lê:

1. **Deliberado Aprovar por Maioria** a cedência de 80% dos créditos relativos a rendas futuras num prazo de 15 anos, devidas ao Município do Cartaxo pela EDP à Caixa Geral de Depósitos (com 14 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e **1 voto a favor do BE**);

Dever-se-á ler:

1. **Deliberado Aprovar por Maioria** a cedência de 80% dos créditos relativos a rendas futuras num prazo de 15 anos, devidas ao Município do Cartaxo pela EDP à Caixa Geral de Depósitos (com 14 votos a favor do PS, 5 abstenções do PSD, 3 abstenções da CDU e **1 voto contra do BE**);

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo.

E eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, Técnica Superior, Jurista, na qualidade de funcionária designada para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal do Cartaxo, 18 de Dezembro de 2006
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António José Pereira Góis dos Santos Nascimento